

*Ata da 15ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 14 de abril de 2014.*

Presidência do Senhor Deputado Alan Sanches *ad hoc*. À hora marcada, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Especial com a finalidade de discutir a **atual situação do Sistema de Regulação de Saúde no Município de Salvador e no Estado**, proposta pelo Deputado Alan Sanches. O Sr. Presidente convidou para compor a Mesa os (a) Srs (a): Dr. André Alonso, Superintendente de Regulação da Sesab, representando o Governo do Estado; Dr. Rogério Luiz Gomes de Queiroz, Promotor do Ministério Público; Dra. Paula Pereira de Almeida, Defensora Pública representando a Defensora Pública, Drª Vitória Beltrão; Drª Ana Dortas, Coordenadora da Regulação de Controle e Avaliação, representando o Secretário Municipal de Saúde, José Antônio Rodrigues Alves; Vereador Duda Sanches, representando a Câmara Municipal de Salvador; Vereadora Fabíola Mansur. O Deputado Alan Sanches destacou a importância do debate em torno desse tema, disse que houve um avanço muito grande com a Central de Regulação, referindo-se à relação Município/Estado, tratou sobre a dificuldade que o paciente tem para entender o funcionamento da Central e relatou vários problemas que o cidadão enfrenta para ter acesso aos procedimentos médicos, ambulatoriais e hospitalares, avaliando que a maioria é problema de logística. A Dra. Ana Dortas mencionou alguns eventos que ocorreram com o objetivo de discutir sobre o sistema de regulação e cobrou uma maior democratização das informações, possibilitando que os munícipes de Salvador entendam o processo regulatório. Fez uma demonstração acerca do funcionamento da regulação, que possui o núcleo de média e alta complexidade e informou que é dividida em três tipos: a Central de Urgência e Emergência (SAMU), a Central de Regulação Hospitalar e a Central de Regulação Ambulatorial. Relatou os procedimentos que são de responsabilidade da Central, prestou esclarecimentos sobre o Sistema Vida (Sisreg) e mencionou as dificuldades financeiras para gerir esse segmento. Apresentou um breve histórico, a partir de 2006, quando Salvador se tornou gestão plena, período em que foi implantada a Portaria Nacional de Política de Regulação e informou que a gestão compartilhada, Salvador/Estado, aconteceu em 2012. Disse que Salvador é o grande chamariz de todo o Estado, porque possui a maior parte dos recursos de média e alta complexidades e precisa cobrir os vazios assistenciais no interior do Estado, esclareceu que os municípios precisam estar pactuados com a Capital para ter acesso aos serviços e cobrou maior alocação de recursos, hoje insuficientes para atender a demanda. Finalizou declarando que a intenção é ampliar o atendimento e desfazer os vazios assistenciais, distribuindo os procedimentos através de multicentros. A Dra. Paula Pereira informou que a Defensoria Pública é

o órgão que tem por função prestar assistência judicial e extrajudicial gratuita às pessoas que não têm condições de arcar com o pagamento de uma advocacia privada. Esclareceu que na tutela saúde tem um papel relevante e fundamental, porque toda população vulnerável recorre ao órgão para ter uma assistência individual e, a depender da situação, em parceria com o Ministério Público, também pode prestar a tutela coletiva. Informou sobre os serviços que a Defensoria presta à população, incluindo também a intermediação com outros órgãos, como as Secretarias, tanto municipal quanto estadual e relatou os procedimentos que o órgão enfrenta mais dificuldades para resolver. Considerou que a Defensoria entende que todos os órgãos públicos têm que ser parceiros no desafio de prestar uma assistência à saúde integral a todos os cidadãos brasileiros e encerrou colocando o órgão à disposição. O Dr. Rogério Luís lembrou que a saúde foi introduzida na Constituição Federal no art. 196 e disse que a distribuição de competência está na Lei nº 8.080, que é a Lei do SUS, que aloca as responsabilidades e institui no art. 15 as atribuições comuns e as competências. Comentou que a obrigação principal é dos municípios e, supletivamente do Estado e que a União pode executar eventualmente, contudo há um entendimento de que os entes da Federação - União, estados e municípios são corresponsáveis pelo resultado final, a fim de que o cidadão tenha acesso à saúde. Comentou sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), que se refere às listas oficiais de medicamentos, possivelmente para todas as patologias existentes e tratou sobre a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (Renaes), que é bastante abrangente, mais ainda necessita de aprimoramento. Finalizou tecendo considerações sobre uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que abordou questões como a insuficiência de leitos, as desigualdades regionais, os recursos previstos para a área de saúde nos anos de 2008 a 2012, questões relacionadas aos recursos humanos, entre outros aspectos. O Sr. Presidente registrou a presença de autoridades, entidades e representantes da sociedade civil. O Sr. André Alonso fez uma apresentação técnica acerca do sistema de regulação, abordando os avanços, as dificuldades, as prioridades e onde o Estado tem atuado e onde tem ultrapassado suas competências, inclusive no Município de Salvador. Afiançou que a urgência e a emergência são prioridades do Estado, garantiu que este executa mais de 140% do que está dentro do seu teto, considerou que deve ser estabelecido mecanismos que estimulem e também regulem os prestadores de serviço e comentou sobre os sistemas Surim, Siseg e a implantação do Sisreg III, este último a ser customizado para atender os municípios que demonstrarem interesse. Tratou sobre a regionalização do processo regulatório, a partir da estruturação dos complexos reguladores e da gestão pelo próprio município, o que acarretou na ampliação da oferta de procedimentos em diversas áreas, possibilitando o avanço do processo regulatório e vai contribuir para reduzir a disputa predatória que existe no modelo misto de filantrópico e suplementar no SUS. Citou as ações que têm sido adotadas para melhorar o atendimento aos pacientes, disse que o objetivo é reduzir o número de pessoas que precisem de tratamento fora do município e apresentou dados que comprovam os avanços obtidos através da regulação, contudo

reconheceu que ainda tem muito a avançar, visto que há uma grande demanda reprimida. Considerou que as responsabilidades devem ser divididas entre os entes federados, cobrou a recomposição de teto de Salvador e afirmou que há um desequilíbrio entre o que o Estado produz e contrata dentro do seu território. Por fim, informou o montante de investimentos realizados pelo Estado na área de saúde. A Deputada Fátima Nunes apresentou dois questionamentos: um para o Município de Salvador e o outro para o Estado, acerca de procedimentos para a área de ortopedia e criticou alguns fatos que acontecem em decorrência de problemas gerados pelas normas da central de regulação. A Sra. Daniela Ancântara comentou também sobre a dificuldade da comunicação e da informação, um dos maiores entraves na Central Municipal de Regulação, que muitas vezes são distorcidos inclusive pelos próprios profissionais da rede e mencionou a deficiência na oferta. Disse que a Secretaria já vem estudando um formato diferenciado de centrais de atendimento à população justamente para qualificar melhor os profissionais e ampliar os atendimentos. Pontuou algumas situações relacionadas a determinados procedimentos, lembrando que muitos deles não ocorrem por falta de profissionais que não aceitam os valores pagos pelo SUS e comentou sobre a gestão compartilhada entre Estado e municípios, que ainda carece de muitos ajustes, porque enfrenta diversos entraves. Respondeu a alguns questionamentos feitos pelo Deputado Alan Sanches, acerca de problemas enfrentados na área de ortopedia e prestou esclarecimentos sobre alguns procedimentos, inclusive na questão da assistência em identificar a necessidade do paciente. Por fim, afirmou que há uma relação bem harmônica com a Central e que o paciente é o maior objetivo. O Sr. Reinaldo considerou que não há coerência entre os discursos do Dr. Rogério e a do Dr. Andrés, visto que um fala em deficiência grande, apresentando a Bahia como o terceiro Estado mais econômico na questão de gasto e o Dr. Andrés disse que se gastou além do que foi previsto e que não houve aumento de 2006 para 2013, na questão de acidentes, de doenças e de população, o que não condiz com a realidade. O Dr. Andrés Castro Alonso Filho voltou a fazer uso da palavra para esclarecer que não houve contradições no que foi explanado anteriormente. Disse que o Estado executa muito mais como gestor dentro de territórios onde ele não tem responsabilidade para fazer a execução de alguns dos procedimentos e do ponto de vista epidemiológico e populacional, afirmou que a população e o número de acidentes, tiveram aumento, mas não triplicaram. O Sr. Presidente, em nome do Poder Legislativo da Bahia, agradeceu a participação e presença de todos e declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -